



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução Nº 3/2021

“Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º O § 1º, do artigo 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 –.....

§ 1º - Quando o dia da sessão cair em feriado ou ponto facultativo, esta será realizada no segundo dia útil subsequente, no horário regimental.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 31 de março de 2021.

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VER. LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário

VER. CESAR DINIZ DE SOUZA
2º Secretário